



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 29/2011**  
**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

----- DRA. MARIA ISABEL FERNANDES DA SILVA SOARES,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES, -----

----- Faz público que, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.319-A/76, de 3 de Maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de Tunes foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão na Junta de Freguesia de Tunes.-----

----- Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Governador Civil, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia -----

----- E para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu *Dina Paula Correia Baiona*, Directora do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Silves, o fiz lavrar e subscrevo. -----

----- Paços do Concelho de Silves, 28 de Abril de 2011. -----

**A PRESIDENTE DA CÂMARA**

-----  
Dra. Maria Isabel Fernandes da Silva Soares